



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 247 - 19 de Agosto de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 287, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia interinamente a servidora IVETE PEREIRA SEMPREBOM, matrícula 2072, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Atendimento Especializado na Área de Surdez do Município de Ibiporã, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 28 de junho de 2016 até o término da Licença para tratamento de saúde da servidora Rozana Atiguro.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA VERGINIA JUSTO MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 293, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 8830/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 04 de agosto de 2016, a servidora DANIELA BERBEL SAWADA, matrícula 4045, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Proª Bárbara Machado de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 294, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 8807/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 08 de agosto de 2016, a servidora JOSIANE VILELA GROU, matrícula 3877, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Complexo Educacional Prefeito Alberto Spiaci.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 295, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 8623/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 1º de agosto de 2016, a servidora MÁRCIA APARECIDA CLÁUDIO DO NASCIMENTO, matrícula 2983, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 296, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 8656/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 1º de agosto de 2016, a servidora ALESSANDRA DE FREITAS OLÍMPIO PEREIRA, matrícula 3157, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 297, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 8906/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 09 de agosto de 2016, o servidor ARNALDO MESSIAS SOARES, matrícula 3597, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças no Departamento de Contabilidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 395, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.432 de 22 de dezembro de 2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e do Decreto nº 625 de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora Clélia Maria Mantovani de Oliveira, matrícula 376, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a progressão horizontal do nível III classe 29 para o nível III classe 30, conforme descrito abaixo:

| Matr. | Nome | Nota Avaliação 2013 | Nota Avaliação 2015 | ANTERIOR | | ATUAL | |
|-------|------------------------------------|---------------------|---------------------|----------|--------|-------|--------|
| | | | | Nível | Classe | Nível | Classe |
| 376 | CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA | 10,00 | 9,80 | III | 29 | III | 30 |

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2016.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 407, DE 12 DE AGOSTO DE 2016,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 7918/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSÉ WALTER DIAS, matrícula 3419, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Médico Pediatra, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos), retroativo ao dia 01 de julho de 2016.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 283, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, com data retroativa de 1º de agosto de 2016, a Senhora ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento – Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 016/2016

Teste Seletivo - Edital nº. 184/2015

Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **SUZESLAINE BREDAS FERNANDES** – Matrícula: **7588**

Acordo: **Extrato de Contrato de Trabalho nº. 002/2016**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 06(seis) meses**

Vigência do Contrato: **22/08/2016 a 21/02/2017.**

Salário Inicial: **R\$ 1.229,32 (Um mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).**

Cargo: **Agente Sanitário.**

Carga Horária: **40 horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde.**

Ibiporã-Pr, de 17 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 017/2016

Teste Seletivo - Edital nº. 184/2015

Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **ALEXANDRA DE LIMA** – Matrícula: **7589**

Acordo: **Extrato de Contrato de Trabalho nº. 003/2016**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 06(seis) meses**

Vigência do Contrato: **01/09/2016 a 28/02/2017.**

Salário Inicial: **R\$ 1.229,32 (Um mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).**

Cargo: **Agente Sanitário.**

Carga Horária: **40 horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde.**

Ibiporã-Pr, de 17 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 018/2016

Teste Seletivo - Edital nº. 184/2015

Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **DENER CARNEIRO ROBERTO** – Matrícula: **7592**

Acordo: **Extrato de Contrato de Trabalho nº. 003/2016**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 06(seis) meses**

Vigência do Contrato: **01/09/2016 a 28/02/2017.**

Salário Inicial: **R\$ 1.229,32 (Um mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).**

Cargo: **Agente Sanitário.**

Carga Horária: **40 horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde.**

Ibiporã-Pr, de 17 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 019/2016

Teste Seletivo - Edital nº. 184/2015

Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **ROSELI FIGUEIREDO RETUCH PIRES** – Matrícula: **7593**

Acordo: **Extrato de Contrato de Trabalho nº. 004/2016**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 06(seis) meses**

Vigência do Contrato: **01/09/2016 a 28/02/2017.**

Salário Inicial: **R\$ 1.229,32 (Um mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).**

Cargo: **Agente Sanitário.**

Carga Horária: **40 horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde.**

Ibiporã-Pr, de 17 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Carga Horária: 40 horas semanais
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Contratado: RAQUEL CORDEIRO JACUNDINA ARAUJO – Matrícula: 7594
Acordo: Extrato de Contrato de Trabalho nº. 004/2016
Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
Prazo: por mais 06(seis) meses
Vigência do Contrato: 01/09/2016 a 28/02/2017.
Salário Inicial: R\$ 1.229,32 (Um mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).
Cargo: Agente Sanitário.
Carga Horária: 40 horas semanais
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Contratado: ONI PEIXOTO CANALES – Matrícula: 7595
Acordo: Extrato de Contrato de Trabalho nº. 004/2016
Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
Prazo: por mais 06(seis) meses
Vigência do Contrato: 01/09/2016 a 28/02/2017.
Salário Inicial: R\$ 1.229,32 (Um mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).
Cargo: Agente Sanitário.
Carga Horária: 40 horas semanais
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Contratado: RENATO MOREIRA – Matrícula: 7596
Acordo: Extrato de Contrato de Trabalho nº. 004/2016
Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
Prazo: por mais 06(seis) meses
Vigência do Contrato: 01/09/2016 a 28/02/2017.
Salário Inicial: R\$ 1.229,32 (Um mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).
Cargo: Agente Sanitário.
Carga Horária: 40 horas semanais
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Ibiporã-Pr, de 17 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 019/2016
Teste Seletivo - Edital nº. 184/2015
Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Contratado: FABIA CAMILA ROSA DE OLIVEIRA – Matrícula: 7597
Acordo: Extrato de Contrato de Trabalho nº. 005/2016
Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
Prazo: por mais 06(seis) meses
Vigência do Contrato: 01/09/2016 a 28/02/2017.
Salário Inicial: R\$ 1.229,32 (Um mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).
Cargo: Agente Sanitário.
Carga Horária: 40 horas semanais
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Contratado: DORALICE FURLAN – Matrícula: 7598
Acordo: Extrato de Contrato de Trabalho nº. 005/2016
Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
Prazo: por mais 06(seis) meses
Vigência do Contrato: 01/09/2016 a 28/02/2017.
Salário Inicial: R\$ 1.229,32 (Um mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).
Cargo: Agente Sanitário.
Carga Horária: 40 horas semanais
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Contratado: KEILA DE OLIVEIRA SANTOS – Matrícula: 7599
Acordo: Extrato de Contrato de Trabalho nº. 005/2016
Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
Prazo: por mais 06(seis) meses
Vigência do Contrato: 01/09/2016 a 28/02/2017.
Salário Inicial: R\$ 1.229,32 (Um mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).
Cargo: Agente Sanitário.
Carga Horária: 40 horas semanais
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Ibiporã-Pr, de 17 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 020/2016
Teste Seletivo - Edital nº. 184/2015
Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Contratado: JOSILENE MENEGUETTI GOUVEIA ALVES – Matrícula: 7600
Acordo: Extrato de Contrato de Trabalho nº. 006/2016
Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
Prazo: por mais 06(seis) meses
Vigência do Contrato: 01/09/2016 a 28/02/2017.
Salário Inicial: R\$ 1.229,32 (Um mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).
Cargo: Agente Sanitário.
Carga Horária: 40 horas semanais
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Ibiporã-Pr, de 17 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 425, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de um outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, aos servidores constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA VERGINIA JUSTO MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 425/2016

Página 2/2

ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

| PROT. | MATR. | NOME | CARGO | ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO % | CURSO | A PARTIR DE |
|-------------------------|-------|-------------------------------------|-------------------|------------------------------------|--|-------------|
| 8501/2016 27/07/2016 | 2764 | ROSANGELA FERREIRA PEREIRA | PROFESSOR | 10 (DEZ) | CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA INFANTIL. | 01/09/2016 |
| 8838/2016 05/08/2016 | 2710 | SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE | EDUCADOR INFANTIL | 10 (DEZ) | CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE-EDUCAÇÃO E ARTETERAPIA NO AMBIENTE ESCOLAR. | 01/08/2016 |

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C & T MERCEARIA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 095/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2016 – CONTRATO Nº. 241/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de material de limpeza para atender as Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 50.423,45 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1665, 1500, 2260, 955, 3385, 3175, 3005, 4310, 3985, 3820, 4750, 910.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.365.0004.2034, 06.001.12.361.0004.2032, 08.001.15.122.0001.2049, 05.002.06.182.0012.2021, 09.002.08.243.0006.6078,

09.001.08.244.0006.2075, 09.001.08.244.0006.2074, 10.001.302.0005.2093, 10.001.10.301.0005.2089, 10.001.10.301.0005.2088, 12.002.27.812.0007.2114, 05.002.04.122.0002.2020.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 495, 496, 515, 934, 935.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 095/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2016 – CONTRATO Nº. 242/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de material de limpeza para atender as Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1665, 1500, 2260, 955, 3385, 3175, 3005, 4310, 3985, 3820, 4750, 910.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.365.0004.2034, 06.001.12.361.0004.2032, 08.001.15.122.0001.2049, 05.002.06.182.0012.2021, 09.002.08.243.0006.6078,

09.001.08.244.0006.2075, 09.001.08.244.0006.2074, 10.001.302.0005.2093, 10.001.10.301.0005.2089, 10.001.10.301.0005.2088, 12.002.27.812.0007.2114, 05.002.04.122.0002.2020.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 495, 496, 515, 934, 935.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 095/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2016 – CONTRATO Nº. 243/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de material de limpeza para atender as Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1665, 1500, 2260, 955, 3385, 3175, 3005, 4310, 3985, 3820, 4750, 910.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.365.0004.2034, 06.001.12.361.0004.2032, 08.001.15.122.0001.2049, 05.002.06.182.0012.2021, 09.002.08.243.0006.6078,

09.001.08.244.0006.2075, 09.001.08.244.0006.2074, 10.001.302.0005.2093, 10.001.10.301.0005.2089, 10.001.10.301.0005.2088, 12.002.27.812.0007.2114, 05.002.04.122.0002.2020.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 495, 496, 515, 934, 935.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ESCOLA DO ESPORTE LTDA.

PROC. ADM. Nº. 039/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2016 – CONTRATO Nº. 244/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

VALOR TOTAL: R\$ 70.640,00 (setenta mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 dia.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4770

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.002.27.812.0007.2114

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BICHERI & BICHERI LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 094/2016 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 062/2016 – **CONTRATO Nº.** 240/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos da Tabela INDITEC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), com desconto de 24,50% sobre o item 1 do lote 1, 58,50% sobre o item 2 do lote 1, 52,00% sobre o item 3 do lote 1 e 24,50% do item 1 do lote 2.

PRAZO DE ENTREGA: 01 dia.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3500, 3825.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0005.2081, 10.001.10.301.0005.2088.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C & T MERCEARIA LTDA – ME.

PROC. ADM. Nº. 196/2015 – **Pregão Nº.** 006/2016 – **CONTRATO Nº.** 125/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda das Secretarias Municipais.

O presente termo aditivo objetiva:

- Reequilíbrio econômico financeiro para o Item 63 do Lote 1 – VASSOURA DE PALHA caipira, com cabo de madeira de no mínimo 1,50 m de comprimento.. - contratada a R\$7,65 (Sete reais e sessenta e cinco centavos) a unidade, passa para o valor de R\$10,15 (Dez reais e quinze centavos).

- Acréscimo da importância de R\$5.350,00 (Cinco mil e trezentos e cinquenta e reais) referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para o item acima especificado, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, ou seja, 26 de julho de 2016 (Protocolo 8418/2016).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: INVICTA ALIMENTOS LTDA – ME.

PROC. ADM. Nº. 128/2015 – **Pregão Nº.** 091/2015 – **CONTRATO Nº.** 033/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de produtos alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município.

O presente termo aditivo, objetiva o reequilíbrio econômico financeiro do seguinte item:

- Item 028 do Lote 1 – FEIJÃO carioca, tipo 1 (grão), constituído de grãos inteiros e sãos,...., acondicionado em saco plástico transparente, embalagem de 1 kg. - contratado ao valor de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos) passando para o valor de R\$11,46 (onze reais e quarenta e seis centavos) o pacote.

- Totalizando um acréscimo da importância de R\$96.814,60 (Noventa e seis mil e oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 67/2016 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2016** referente à aquisição de móveis para o Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiaporã, com fundamento no Parecer Jurídico 459/2016 - PGM de 17/08/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP**, vencedora dos itens 1 e 2 do lote 2, no valor total de **R\$ 30.450,00**. Ibiaporã, 18 de agosto de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 83/2016 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016** referente à contratação de empresa para a fabricação e de manutenção de travessas esportivas, com fundamento no Parecer Jurídico 451/2016 - PGM de 15/08/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **MOBILIÁRIO URBANO DO BRASIL LTDA ME**, vencedora dos itens 1, 2 e 3 do lote 1, no valor total de **R\$ 8.940,00**. Ibiaporã, 18 de agosto de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 115/2016 – ref. a **contratação dos serviços de manutenção preventiva no sistema elétrico de rede de distribuição urbana - RDU** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiaporã, 18 de agosto de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 46/2016 - **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016** referente à execução de recape asfáltico em diversas ruas do perímetro urbano do município, com fundamento no Parecer Jurídico 540/2016 - PGM de 19/08/2016 no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R\$ 1.003.233,60. Ibiaporã, 19 de agosto de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 304. DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Cria a Farmácia Municipal de Ibiaporã e revoga o Decreto nº 200, de 02 de junho de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a competência designada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, de, mediante Decreto, complementar a estrutura administrativa, conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 2.594, de 30 de Abril de 2013, de modo a criar órgãos de nível hierárquico inferior que forem necessários, bem como estabelecer o detalhamento e o desdobramento operacional das atribuições e deveres de cada unidade de serviço;

Considerando a Resolução nº 05, de 28 de Abril de 2016, do Conselho Municipal, que autorizou a extinção da Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiaporã - CAFI, e a criação da Farmácia Municipal de Ibiaporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Farmácia Municipal de Ibiaporã, subordinada administrativamente ao Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º São atribuições da Farmácia Municipal de Ibiaporã:

- I - programação, aquisição, controle e estocagem de medicamentos e materiais médico-hospitalares;
- II - dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares ao usuário;
- III - distribuição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para os entes e órgãos que compõem do Sistema Municipal de Saúde;



IV - prestação de assistência farmacêutica ao usuário;
V - zelar pelo cumprimento das prescrições médicas;
VI - realizar outras atribuições correlatas.

Parágrafo Único. A Farmácia Municipal de Ibiporã poderá realizar as atividades descritas neste artigo com medicamentos e materiais médico-hospitalares adquiridos ou fornecidos pelo Estado ou União, mediante consórcio, convênios, parcerias ou instrumentos congêneres.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde alocará os bens e servidores necessários para viabilizar o funcionamento da Farmácia Municipal de Ibiporã.

Art. 4º As normas, horários e procedimentos de funcionamento da Farmácia Municipal de Ibiporã serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 15 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 309, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Declara de utilidade pública área de terras para fins de abertura, alargamento, conservação e/ou melhoramento da Avenida da Saudade e outras vias públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 2º, 5º, 'I' e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e arts. 7º, XI e 64, XII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras a seguir descrita e caracterizada, destinada a obras de abertura, alargamento, conservação e/ou melhoramento da Avenida da Saudade e outras vias públicas, no Município de Ibiporã:

I - Uma área de terras medindo 280,49 metros quadrados, constituída pelo remanescente dos lotes nº 6-N, 7-N, 8-N e 9-N do Município de Ibiporã, dentro das seguintes divisas e confrontações: frente confronta com a Avenida Paraná medindo 3,95 metros; frente confronta com a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão medindo 1,67 metros; frente confronta com a Avenida da Saudade medindo 105,34 metros; fundos confronta com a área remanescente dos lotes 6-N, 7-N, 8-N e 9-N medindo 106,24 metros.

Art. 2º A Procuradoria Geral do Município poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Contabilidade

DECRETO Nº 308/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

OPREFEITODOMUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.344,00 (quatrocentos mil e trezentos e quarenta e quatro reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA
24HS

-Dor Aguda; Queimadura
-Febre alta por mais de 24hs
-Vômito e diarreia persistentes
-Picada de animais peçonhentos
-Crise respiratória aguda
-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas
-Crise hipertensiva
-Crise convulsiva
-Fratura não exposta
-Surto Psicótico
-Intoxicação exógena



Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



| Lei/Ato nº 1283 - Decreto nº 308/2016 de 18/08/2016 | Escopo | Nº | Ano |
|---|---|-----------------|------------------|
| Autorização 612 Lei ordinária | Lei Orçamentária Anual - LOA | 2808 | 2015 |
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | Previsto | Realizado |
| Suplementar | Anulação de Dotações | 170,00 | 170,00 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 400.174,00 | 400.174,00 |
| Despesa | | | |
| 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Acréscimo | | 2.002,00 |
| 5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Abertura | | |
| 04.122.0002.2019 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| 855 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação | | |
| 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Acréscimo | | 1.400,00 |
| 5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Abertura | | |
| 04.122.0002.2019 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 865 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação | | |
| 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Acréscimo | | 17.429,00 |
| 5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Abertura | | |
| 04.122.0002.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 930 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação | | |
| 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Acréscimo | | 34.500,00 |
| 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | | |
| 12.361.0004.1027 CONSTRUÇÃO/ REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRAS | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| 1265 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação | | |
| 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Acréscimo | | 45.170,00 |
| 8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | | |
| 15.122.0001.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| 2315 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação | | |
| 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Acréscimo | | 253,00 |
| 8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | | |
| 15.122.0001.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 2340 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação | | |



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA 24HS



- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena



**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

**Secretaria Municipal
de Saúde**

**Mais informações:
(43) 3178-0374**

**UPA 24H de Ibiaporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245**



| | | | |
|---------------------------|--|---|------------------------|
| | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Acréscimo | 4.400,00 |
| | 8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | Abertura | |
| 15.452.0001.2060 | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 2490 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação |
| | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Acréscimo | 250,00 |
| | 8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | Abertura | |
| 15.452.0001.2060 | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2500 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação |
| | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Acréscimo | 50.000,00 |
| | 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS | Abertura | |
| 15.451.0001.1063 | CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 2550 | 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação |
| | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Acréscimo | 158.265,00 |
| | 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS | Abertura | |
| 15.452.0001.2064 | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2600 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação |
| | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Acréscimo | 60.375,00 |
| | 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS | Abertura | |
| 15.452.0001.2064 | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2605 | 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação |
| | 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Acréscimo | 26.130,00 |
| | 12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 27.812.0007.1112 | CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 4630 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação |
| | 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Acréscimo | 170,00 |
| | 12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 27.812.0007.2113 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECRE | Anulação | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 4675 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Anulação | 170,00 |
| | 12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 27.812.0007.2113 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECRE | Anulação | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 4700 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 18 dias do mês de agosto de 2016.

ALEX SANDRO ALVES
 Contador

LUZIA ELIZABETH D. BRUNA
 Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito Municipal



Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 001, de 30 de março de 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, II da Lei Orgânica Municipal, para expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos, e Deliberação nº 007, de 27 de setembro de 2010 do Conselho Municipal de Educação, para emitir,

Considerando a eficácia temporária da Instrução Normativa nº 001, de 30 de março de 2016, que Estabelece normas para preenchimento do Livro Registro de Classe na Rede Municipal de Ensino, no ano de 2016:

Considerando a reorganização da recuperação paralela nas Instituições de Ensino Fundamental – anos iniciais, mantidos pela Prefeitura Municipal de Ibiporã,

INSTRUÍ:

Art. 1º O artigo 13 da Instrução Normativa nº 001, de 30 de março de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- Art. 13
- I)
- II)
- III) No decorrer do processo de recuperação paralela, caso necessário, o aluno poderá usufruir de uma avaliação bimestral substitutiva de notas.
- IV)
- V)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Vergínia Justo Martins de Souza
Secretária Municipal de Educação
Decreto 277/2016



SAIBA QUANDO E ONDE PROCURAR ATENDIMENTO

Quando procurar as Unidades Básica de Saúde - UBS:

UBS
(POSTO DE SAÚDE)



- Consulta eletiva
- Atendimento de Enfermagem
- Aferição de pressão arterial
- Acompanhamento de Programas de Educação em Saúde
- Vacinas
- Curativos
- Pré Natal
- Puericultura

Quando procurar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas:

UPA
24HS



- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena

Quando procurar o pronto socorro do Hospital Cristo Rei :

**HOSPITAL
CRISTO REI**



- Acidentes de trânsito ou trabalho
- Crises cardíacas ou respiratórias
- Desmaios, sufocamentos e Crises Asmáticas
- Fraturas, traumas e Cortes profundos
- Queimaduras de 2º e 3º grau



Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374



SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00

RELATÓRIO DE PROCESSAMENTO - Mês: JULHO/2016

TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 20,30 - ESGOTO R\$ 12,18

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

| RECEITAS CORRENTES | NO MÊS - R\$ | NO ANO - R\$ |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 101 - Tarifas de Consumo de Água | 708.831,07 | 4.787.293,47 |
| 102 - Tarifas de Consumo de Esgotos | 377.203,47 | 2.520.706,05 |
| SUB TOTAL..... | 1.086.034,54 | 7.307.999,52 |
| 103 - Taxa de Limpeza Pública | 253.012,55 | 1.701.262,67 |
| 104 - Outras Receitas | 51.003,33 | 339.310,37 |
| 105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES | 1.390.050,42 | 9.348.572,56 |

DESPESAS CORRENTES

| | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| 106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | - Pessoal | 127.248,92 | 902.838,83 |
| | - Consumo | 28.947,03 | 97.348,13 |
| | - Outras Despesas | 69.116,49 | 441.472,37 |
| 107 - SISTEMA DE ÁGUA | - Pessoal | 190.951,36 | 1.402.066,12 |
| | - Consumo | 45.063,08 | 220.322,12 |
| | - Outras Despesas | 125.946,14 | 1.558.978,20 |
| 108 - SISTEMA DE ESGOTO | - Pessoal | 125.352,94 | 802.460,84 |
| | - Consumo | 37.303,72 | 314.651,19 |
| | - Outras Despesas | 36.171,66 | 268.967,32 |
| 109 - RESÍDUOS SÓLIDOS | - Pessoal | 18.373,81 | 138.632,26 |
| | - Consumo | 11.429,01 | 126.406,96 |
| | - Outras Despesas | 368.919,46 | 2.179.904,88 |
| 110 - TOTAIS DESPESAS | - Pessoal | 461.927,03 | 3.245.998,05 |
| | - Consumo | 122.742,84 | 758.728,40 |
| | - Outras Despesas | 600.153,75 | 4.449.322,77 |
| 111 - APORTE FINANCEIRO - RPPS | - | 77.416,46 | |
| 112 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES | 1.184.823,62 | 8.531.465,68 | |
| 113 - GERAL - Saldo Corrente | 205.226,80 | 817.106,88 | |
| 114 - Receita de Capital | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0 | 0 | |
| 201 - Sistema de Água e Administrativo | 0,00 | 77.549,00 | |
| 202 - Sistema de Esgotos | 4.290,00 | 86.582,40 | |
| 203 - Resíduos Sólidos | 0,00 | 0,00 | |
| 204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL | 4.290,00 | 164.131,40 | |
| 205 - TOTAL DA DESPESA PAGA | 1.189.113,62 | 8.695.597,08 | |
| 206-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTÁRIO | 200.936,80 | 652.975,48 | |
| 207-(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 | |
| 208-(-) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS | 0,00 | -37.425,35 | |
| 209-(+) SUPERAVIT FINANCEIRO 2015 | 0,00 | 1.334.378,84 | |
| 210-SALDO LIQUIDO TOTAL | 200.936,80 | 1.949.928,97 | |

RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida **1.471.730,19** **9.750.382,71**

DESPESAS EMPENHADAS **1.358.311,88** **9.800.470,56**

DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ

| ATIVO | R\$ | PASSIVO | R\$ |
|---|---------------------|-----------------------------|---------------------|
| DISPONIBILIDADE | | OBRIGAÇÕES IMEDIATAS | |
| 301-Caixa | 0,00 | 310-Restos a Pagar | 1.844,69 |
| 302-Realizável Curto Prazo | 36.086,37 | 311-Serv.da Dívida a Pagar | 0,00 |
| 303-Depósitos Bancários | 1.920.552,79 | 312-Consignações | 2.177,50 |
| 304-Vinculado em C/C Bancária | 0,00 | 313-Depósitos e Cauções | 0,00 |
| 305-SUBTOTAL | 1.956.639,16 | 314-Fornecedores | 1.104.873,48 |
| 306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo | 847.743,49 | 315-Credores Diversos | 0,00 |
| CREDITOS | | 316-SUBTOTAL | 1.108.895,67 |
| 307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial | 810,86 | OBRIGAÇÕES MEDIATAS | |
| 308-Contas a Receber (Considera o Faturamento do Mês) | 3.349.056,27 | 317-Dívida Fundada Interna | 0,00 |
| 309-TOTAL | 3.349.867,13 | 318-Dívida Fundada Externa | 0,00 |
| GERAL | | 319-Outros | 0,00 |
| 401-Saldo | 4.197.610,62 | 320-SUBTOTAL | 0,00 |
| 402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos) | 4.197.610,62 | 321-TOTAL | 1.108.895,67 |

Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Junho/2016

| | Número de Ligações | Média Arr. Mensal | Média Arr. Anual |
|---|--------------------|-------------------|------------------|
| Tarifa de Água / nº de Ligações de Água | 19.922 | R\$ 35,58 | R\$ 240,30 |
| Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto | 17.886 | R\$ 21,09 | R\$ 140,93 |
| Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais | 37.808 | R\$ 28,72 | R\$ 193,29 |



Fundação Cultural

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 – FCI**, Processo Administrativo nº 22/2016 – ref. **serviços de locação, montagem e desmontagem de arquibancadas e palco**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.fcibipora.com.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-0215 ou ainda pelo e-mail: compras@fcibipora.com.br. Ibiporã, 18 de agosto de 2016. **Júlio César Dutra**, Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 – FCI**, Processo Administrativo nº 23/2016 – ref. **aquisição de materiais de expediente, elétricos, sinalização, ferramentas e outros**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.fcibipora.com.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-0215 ou ainda pelo e-mail: compras@fcibipora.com.br. Ibiporã, 18 de agosto de 2016. **Júlio César Dutra**, Diretor-Presidente.



SAIBA QUANDO E ONDE PROCURAR ATENDIMENTO

Quando procurar as Unidades Básica de Saúde - UBS:

UBS (POSTO DE SAÚDE)



- Consulta eletiva
- Atendimento de Enfermagem
- Aferição de pressão arterial
- Acompanhamento de Programas de Educação em Saúde
- Vacinas
- Curativos
- Pré Natal
- Puericultura

Quando procurar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas:

UPA 24HS



- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena

Quando procurar o pronto socorro do Hospital Cristo Rei:

HOSPITAL CRISTO REI



- Acidentes de trânsito ou trabalho
- Crises cardíacas ou respiratórias
- Desmaios, sufocamentos e Crises Asmáticas
- Fraturas, traumas e Cortes profundos
- Queimaduras de 2º e 3º grau



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374